



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 1º TRIMESTRE DE 2023

(janeiro, fevereiro e março/2023)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022 e 138/2022. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A



remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela “CC” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo, sem ter ficado estabelecida a faixa salarial exata para a função, que com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, ficou estabelecido o padrão “CC-0036” da tabela de cargos e salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações. Constatou-se a elaboração da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92, assim como, entrega de cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Preliminarmente verificou-se que os resultados obtidos pelo cálculo atuarial com data base dezembro/2022 apontaram deficit atuarial, que os Gestores estão viabilizando as medidas indicadas no parecer atuarial sobre amortização do deficit técnico para o ano de 2023. Ademais, a análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de livros contábeis, atas, resoluções, portarias, etc. – Empresa vencedora: Vanessa Cristina Pinto – Valor total R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais), cada encadernação; contratação de instituição financeira (Banco do Brasil S/A) para prestação de serviços pagamentos de folhas de pagamentos de salários, a fornecedores, e diversos com isenção de tarifas; aquisição do seguro de veículo oficial do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

IPREM. – Empresa vencedora: Gente Seguradora S/A – Valor total R\$ 748,38 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos); contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de placa VOIP IP Central digital Intelbras modelo Impacta 140. – Empresa vencedora: Vigos Telecomunicações Comércio e Manutenção Ltda. – Valor total R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais); contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos em nome do IPREM. – Empresa vencedora: Prius Informador Jurídico Ltda. – Valor total R\$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais); contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção próprio público na área externa do IPREM. – Empresa vencedora: Nozela & Silva Ltda – ME. – Valor total R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais); contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet Pro 200 color MFP (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valores: por cartucho de Toner Laserjet amarelo HP 131A (CF212A), Cartucho de Toner Laserjet ciano HP 131A (CF211A), Cartucho de Toner Laserjet magenta HP 131A (CF213A), Cartucho de Toner Laserjet preto HP 131A (CF210A) - Valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais) cada cartucho; contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet – P2055DN (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valor: R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais) cada cartucho; contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de Toner Preto p/ Impressora Brother TN 650 (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valor: R\$ 46,70 (Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos) cada cartucho; contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para o veículo oficial do IPREM. – Empresa vencedora: Auto Posto Leão Lençóis Paulista Ltda. – Valor: R\$ 5,24 (Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) o litro de gasolina comum; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e limpeza do veículo oficial do IPREM. – Empresa vencedora: Kellen Cristina Soares. – Valores: Lavagem simples – R\$ 20,00 (vinte reais), lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor – R\$ 40,00 (quarenta reais), lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor + polimento com cera – R\$ 50,00 (cinquenta reais); aquisição de material de manutenção e consumo. – Empresa vencedora: Zagar Comércio de Ferramentas e Ferragens



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Ltda – EPP. – Valor: R\$ 151,33 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos); aquisição de refis de camadas para purificador de água (Purific). – Empresa vencedora: Guilherme Comércio de Purificadores e Utilidades Domésticas Eireli. – Valor: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), tudo em conformidade com as exigências legais. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, tendo, inclusive, significativa economia. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site www.iprem.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação/envio das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

site www.iprem.sp.gov.br. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 1º TRIMESTRE de 2023 foram concedidos 15 benefícios previdenciários, sendo 10 aposentadorias e 05 pensões. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As aposentadorias e as pensões por morte concedidas na vigência da Emenda Constitucional nº 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, sem direito à paridade ativo-inativo, foram reajustadas em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Portaria n.º 008/2023; já as aposentadorias e as pensões por morte concedidas com direito à paridade ativo-inativo derivadas do poder executivo, foram reajustadas em 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2023, por meio da Lei Municipal nº 5.681/2023 (5,60% – cinco inteiros e sessenta centésimos por cento, a título de revisão geral sobre o valor do vencimento devido no mês de fevereiro de 2023) e Lei Municipal nº 5.682/2023 (0,90% – noventa centésimos por cento, a título de aumento real sobre o valor do vencimento devido no mês de fevereiro de 2023); quanto as aposentadorias e as pensões por morte concedidas com direito à paridade ativo-inativo derivadas do poder legislativo, os benefícios foram reajustadas em 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

partir de 1º de março de 2023, por meio da Lei Municipal nº 5.688/2023 (5,60% – cinco inteiros e sessenta centésimos por cento, a título de revisão geral sobre o valor do vencimento devido no mês de fevereiro de 2023) e Lei Municipal nº 5.689/2023 (0,90% – noventa centésimos por cento, a título de aumento real sobre o valor do vencimento devido no mês de fevereiro de 2023). Sem mais, as ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Foram aprovadas as contas do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2022, através da Resolução C. A. n.º 001/2023.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 10/12/2022 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 08/06/2023. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

O IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.iprem.sp.gov.br, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

11. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES / ALERTAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

12. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 1º TRIMESTRE do ano de 2023.

Lençóis Paulista, 20 de abril de 2023.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo